

# O Congresso é o foro para questões econômicas

Lício Grangeiro (\*)

O governo Figueiredo iniciou o processo de redemocratização do País com a abertura política, fato cuja importância reflete o início de um retorno à normalidade da situação de direito do cidadão brasileiro. Todavia, ficou pendente o passo seguinte, relativo à abertura econômica, medida que virá consagrar o término da implantação do modelo democrático em nossa sociedade.

Analizando a situação do passado, pode-se constatar quão patente é a necessidade dessa mudança. Com efeito, percebe-se que, enquanto vigorou o regime político fechado, foi possível exercer o autoritarismo econômico, obtendo-se alguns resultados favoráveis na condução da política econômica do País, cabendo o registro de que a inflação foi mantida sob



controle, em patamar não superior a 46%.

Mas, desde 1979, os responsáveis pela gestão econômica não mais conseguiram suportar as enormes pressões setoriais, porque, além de já sobrecarregados por um quadro de adversidades internas e externas, haviam perdido a autoridade que lhes conferia o poder discricionário. Esse quadro de dificuldades resultou em elevações de preços e aportes de recursos oficiais acima das projeções compatibilizadas com a queda programada para a inflação.

No quadro atual, portanto, a evidência da necessidade de medidas que venham a provocar a abertura econômica reside em que, não obstante o Orçamento Fiscal já seja uma peça cuja aprovação transita pelo Congresso Nacional, nele se registra apenas uma parte das despesas públicas, ficando por conta do Orçamento Monetário o restante das despesas de responsabilidade da União, envolvendo somas bastante expressivas. Isto significa

que o Orçamento Fiscal atualmente praticado no País é, na verdade, substancialmente deficitário, e não superavitário, na forma como é submetido à apreciação do Congresso.

Deste modo, quando o Orçamento Fiscal é apresentado ao Congresso, os representantes do povo opinam sobre um documento sem grande mérito econômico, visto que, somente com a inclusão dos dispêndios públicos constantes do Orçamento Monetário, é que se poderiam avaliar os objetivos de política econômica do governo.

Parece, portanto, bastante oportuno efetuar-se de imediato uma reordenação das finanças do setor público, passando a incluir todas as despesas públicas no Orçamento da União, de modo a eliminar as atuais distorções, configuradas na possibilidade da efetivação de despesas fiscais adicionais, não aprovadas pelo Congresso, através do Orçamento Monetário.

E assim se estaria procedendo à abertura econômi-

ca, ao se promover indiretamente o engajamento de toda a comunidade nos processos de planejamento e controle da atividade econômica, através da transferência ao Congresso Nacional da responsabilidade pelo exame e aprovação de todas as receitas e despesas do governo.

O Congresso Nacional passaria a refletir a participação da coletividade em todas as grandes decisões, seja nos níveis de interferência estatal na economia, seja na qualidade do bem-estar social, seja na maneira de financiar o crescimento da atividade econômica ou mesmo e principalmente na desaceleração inflacionária que se estivesse pretendendo consensualmente alcançar.

O Congresso é, evidentemente, o foro legítimo para se discutir a melhor alocação das receitas e despesas públicas, buscando maximizar a utilização das potencialidades do País, com vistas a atender, da maneira mais rápida e eficiente, às aspirações da comunidade.

É imprescindível, pois, que se pratique o planejamento participativo, através de um documento que signifique a expressão da vontade nacional, uma vez que suas diretrizes foram submetidas à crítica popular. Através desse documento, porque aceito por consenso, estariam estabelecidas as "regras do jogo", tão cobradas e reclamadas dos governos pelos diversos segmentos da sociedade.

Outro aspecto que cristaliza a necessidade de um documento com as mencionadas características é o fato de que a população só aceita engajar-se num esforço conjunto, nos moldes do que se está a pretender através de um "pacto social", caso se sinta participante e fielmente conscientizada dos objetivos que se pretende alcançar.

(\*) Chefe da Divisão de Economia da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda. As opiniões aqui expressas são de única responsabilidade do autor.